DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Concede distinção honorífica “Autoridade Eclesiástica” ao Padre Valdir Luiz Koch, pelo empenho e dedicação prestado à Sociedade Sorrisense.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a distinção honorífica “Autoridade Eclesiástica” ao Padre Valdir Luiz Koch, pelo empenho e dedicação prestado à Sociedade Sorrisense.

**Art. 2º** Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de abril de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

**Presidente**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**